LEI Nº 207

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA DE JOSÉ DE BASTOS NETO.

O Povo do Município de Ijaci, por seus representantes decretou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei: Art.1° - Fica denominada RUA JOSÉ DE BASTOS NETO, a rua com início na Rua João Corrêa, passando ao lado do Campo do Palmeiras em direção ao Córrego pintado.

Art.2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão exatamente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 1º de Dezembro de 1977.

Elias Antônio Filho

Prefeito Municipal